



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 004/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 73 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretaria de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.643, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental - Carga Horária: 40h/s	<b>LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS</b>	04.º

1. A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
2. As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.
3. O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.10.24 13:00:21 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA

AIROLDI:70131341049

Cléia Juçara Airol di

Secretária da Administração e Finanças

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.10.24 12:51:19 -03'00'

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão, designada com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5 Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: semafdad@gmail.com.

13.6 Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2 Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária Municipal da Administração e Finanças

ANEXO I - EDITAL 40/2023

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
INSTRUTOR EDUCACIONAL - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20HR

DESCRIÇÃO	DATAS	
Período de Inscrição. As inscrições começam no dia 26/10 às 9h00 e terminam no dia 01/11 às 13h30.	26/10/2023 01/11/2023	A
Período de compensação da taxa de inscrição.	02/11/2023 06/11/2023	A
Análise das inscrições.	07/11/2023 09/11/2023	a
Publicação Preliminar das Inscrições Homologadas e Abertura de Recurso das Inscrições não Homologadas.	10/11/2023	
Último dia de Recurso das Inscrições não Homologadas.	13/11/2023	
Análise de Recurso da Não Homologação das inscrições.	14/11/2023	
Publicação Final dos Inscritos.	16/11/2023	
Análise dos Currículos.	17/11/2023 21/11/2023	a
Publicação do Resultado Preliminar da Análise de Currículos e Abertura de Recurso da Análise dos Currículos.	22/11/2023	
Último dia de Recurso da Análise dos Currículos.	23/11/2023	
Análise de Recurso dos currículos.	24/11/2023	
Publicação do Resultado final da análise de currículos	27/11/2023	
Aplicação do desempate (caso houver) - as 09h00- Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico e Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo	28/11/2023	

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**385005C3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2400/2023**

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 3069/2022, Portaria nº 1942/2023, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4760 de 2005, CONCEDE PENSÃO aos dependentes do servidor inativo ADAO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 11916, cargo de Operador de Rede de Eletrificação II, padrão 11, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 21/08/2022, inativado conforme Decreto nº 460/2004,

revisado por Decreto nº 461/2004, Decreto nº 101/2005, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 1.534,22, distribuídos da seguinte forma: GABRIEL SANTOS DOS SANTOS, filho(a), a contar de 21/08/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 30/07/2027, à razão de 50%, no valor de R\$ 767,11; JOSE JERONIMO SANTOS DOS SANTOS, filho(a), a contar de 21/08/2022, até a data-limite de 21 anos, completados em 17/03/2024, à razão de 50%, no valor de R\$ 767,11. A pensão será custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 24/10/2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

**Publicado por:**

Simone Lorence Fraga

**Código Identificador:**43AA49DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 004/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 004/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período remanescente de 73 dias, podendo ser renovado por mais 6 meses, junto a Secretaria de Municipal da Agricultura e Meio Ambiente (SEMAM), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 014/2023, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.643, de 18 de maio de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Fiscal Ambiental - Carga Horária: 40h/s	LUIZ EDUARDO DA SILVA SANTOS	04.º

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de outubro de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI**

Secretária da Administração e Finanças

**Publicado por:**

Willian Thomas de Oliveira

**Código Identificador:**76C2C0F4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 038/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**